



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10079, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Elétrica, **resolve designar os professores:**

**Prof. Michel Bessani** - Departamento de Engenharia Elétrica da UFMG;

**Prof. Vinicius Mariano Gonçalves** - Departamento de Engenharia Elétrica da UFMG;

**Prof. Wilian Soares Lacerda** - Departamento de Automática da UFLA;

**Prof. Guilherme de Alencar Barreto** - Departamento de Engenharia de Teleinformática da UFC;

**Prof. Thiago de Souza Rodrigues** - Departamento de Computação do CEFET-MG;

**Prof. Adriano Chaves Lisboa** - Gaia Soluções em Engenharia do CEFET-MG (**1º suplente**);

**Prof. Ricardo Luiz da Silva Adriano** - Departamento de Engenharia Elétrica da UFMG (**2º suplente**).

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Engenharia de Sistemas - Inteligência Computacional**, destinada ao Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 1.247**, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União dia 27 de junho de 2024.

**Realização do Concurso: entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2024.**

**Abertura do Concurso: dia 09 de dezembro de 2024 às 9h00min.**

**Local: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Sala 4501 - Congregação da Escola de Engenharia, 4º andar, bloco I da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.**

**Prof. Cícero Murta Diniz Starling**

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 07/11/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3711438** e o código CRC **6C9D904D**.

---

**Referência:** Processo nº 23072.267837/2023-93

SEI nº 3711438